



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APOSTILA

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 093/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato Nº 093/2013**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN** e a **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do Processo Administrativo nº **20110005000932** para:

Alterar os seguintes itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 – DA VIGÊNCIA

1. – Considerando o Despacho AG nº 001804/2017, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, constante de fls. 3827/3828 dos autos, o prazo de vigência do presente contrato passa a ser indeterminado, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta.

2 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária (DAOF) nº 2018.27.01.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00127, emitida em 22/03/2018, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

3 – DO ANEXO I

3.1 – A unidade consumidora objeto do presente contrato é a seguinte:

Nº	CONSUMIDOR	UC	ENDEREÇO
01	Gerência de Saúde e Prevenção	10077480	Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 45, Qd. F/14, Lt. 1/3, Setor Sul, Goiânia-GO – CEP 74083-105

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original nº 093/2013, não modificadas por este instrumento.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia (GO), aos 21 dias de março de 2018.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, **Secretário**, em 22/03/2018, às 12:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1902078** e o código CRC **017F5DC8**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 -
GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201100005000932



SEI 1902078